

ATA DE 22/11/2013

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de novembro de dois mil e treze

Ata nº25

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, pelas 14:30 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.^a Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.^a Natália Lopes Ramos. -----

---A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas.-----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião os seguintes pontos prévios: **Devolução de Caução e Venda de Equipamento**, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

a) – Devolução de Caução-----

---O Sr. Presidente fez uma breve descrição da informação 359/2013 da DOUA acerca do pedido de libertação de parte da Caução prestada para garantia de execução do contrato da empreitada Beneficiação do C.M.1355 Vale do Cobreiro Ladeira – 1ª Fase (Estrada Ladeira/Foz do Cobreiro), apresentado pela empresa Viasmanso, Lda. Analisado o documento, do qual se arquiva cópia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, proceder à libertação de 30% da caução total da obra, conforme o estipulado na alínea b) do nº 2 do artigo 3º do Decreto-lei 190/2012 de 22 de agosto.-----

a) – Venda de Equipamento-----

---Na sequência da deliberação de 8/11/2013 acerca da venda de mobiliário e equipamento de que a Câmara já não faz uso, foram presentes as propostas entregues até à data limite para o efeito, tendo apresentado propostas os seguintes interessados: --

---**Lote 1 (Mesa e Cadeiras)**-----

Anabela Vila Verde F. Barateiro Pires -----50,00€

Maria Adelina Pina G. Ferreira Pinto -----92,00€

Manuel dos Santos Aparício-----155,50€

---**Lote 2 (Armário)**-----

Ana Maria Tavares Afonso -----50,00€

Anabela Vila Verde F. Barateiro Pires -----100,00€

Fernando Manuel Duarte Rodrigues -----102,00€

Manuel dos Santos Aparício-----102,50€

Hermínia Maria Cruz Dias-----133,30€

---**Lote 3 (Dois Sofás)**-----

Anabela Vila Verde F. Barateiro Pires -----50,00€

Ana Maria Tavares Afonso -----40,00€

---**Lote 4 (5 Poltronas)**-----

Marta Isabel Ribeiro Santos -----20€

---Para o salvado da **viatura Caddy** apresentou proposta o Sr. Mário Gualter Pinto Cardoso no valor de 66,00€, comprometendo-se, em caso de lhe ser entregue a viatura, a tratar de toda a documentação para abate da matrícula junto do IMTT.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos casos em que houve mais do que uma proposta, entregar o mobiliário descrito nos referidos lotes ao maior lance oferecido.

---No caso do Lote 4 e da proposta apresentada para a viatura Caddy, foi deliberado, por unanimidade, entregar os bens aos únicos concorrentes.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -----

2 - Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.478.309,46 €” (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, trezentos e nove euros e quarenta e seis cêntimos), dos quais “2.468.279,22 €” (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove euros e vinte e dois cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.030,24 €” (dez mil, trinta euros e vinte e quatro cêntimos) de Dotações não

ATA DE 22/11/2013

Orçamentais.-----

3 – Apreciação/Aprovação do “Regimento da Câmara Municipal”-----

---O Senhor Presidente apresentou o documento referido em epígrafe, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos presentes, nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

4 – Alteração aos Documentos Previsionais - 2013 -----

--- Foi presente a 16ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 50.950,00 € (cinquenta mil novecentos e cinquenta euros), a 11ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento no valor de 17.900,00 € (dezassete mil e novecentos euros) e uma diminuição no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) e a 13ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento no valor de 16.000,00 € (dezasseis mil euros) e uma diminuição no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros). -----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local -----

---Na sequência da aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local, em reunião de 28/08/2013, foi o mesmo sujeito a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, publicado no D.R. nº 186, 2ª.série, de 26 de setembro não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Estabelecimentos de Alojamento Local, e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.-----

6 - Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município de Vila Velha de Ródão -----

---Na sequência da aprovação da alteração ao Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços, em reunião de 28/08/2013, foi o mesmo sujeito a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, publicado no DR nº190º, 2ª.série

de 2 de outubro não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. ----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços do Município, e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.-----

7 - Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público -----

---Na sequência da aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, em reunião de 28/08/2013, foi o mesmo sujeito a inquérito público, nos termos do disposto no artigo 118º. do Código do Procedimento Administrativo, publicado no DR nº 190, 2ª.série, de 2 de outubro não tendo sido apresentadas quaisquer reclamações ou sugestões. -----

---Assim, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Regulamento Municipal de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e remetê-lo à Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea k) do nº.1 do artigo 33º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, para aprovação.-----

8 - Nomeação do representante da Câmara Municipal na Associação de Municípios Natureza e Tejo -----

---O Sr. Presidente deu conhecimento do ofício da **Associação de Municípios Natureza e Tejo (AMNT)** que solicita a designação do Vereador representante do Município para a Assembleia Intermunicipal da AMNT, que acompanhará o Presidente nos Órgãos Sociais da Associação e propôs que fosse o Sr. Vereador José Manuel Alves o designado para o efeito. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente da Câmara.-----

9 - Candidatura à “Medida Estágios Emprego -----

---Foi presente a informação nº.058/2013, dos Recursos Humanos de 15/11/2013, sobre duas candidaturas para o IEFP ao abrigo da “Medida Estágios Emprego” para 2 estagiários, para prestarem serviço nos setores da educação e do ambiente. -----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os estagiários, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as referidas candidaturas. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

ATA DE 22/11/2013

10 – Pedidos de renovação do “Acordos de Utilização” -----

---O Sr. Presidente da Câmara apresentou os pedidos para renovação de Acordos de Utilização de parcelas de terreno cedidas para cultivo destinado a consumo próprio, celebrados com:-----

- **José Custódio de Sousa**, residente no Loteamento do Cabeço do Salvador, Lote 3 em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedido o prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o Artigo 72 da Secção CD;-----

- **José Júlio Lopes Isaías**, residente na Rua da Estrada, nº1064, em Vila Velha, a quem foi cedida a parcela com a área de 5000 m², do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, com o Artigo 9 da Secção CF;-----

- **Joaquim Miguel Granadeiro Belo**, residente na Rua da Estrada, nº1060, em Vila Velha de Ródão, a quem foi cedida a parcela com a área de 4900 m², do prédio inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão com o Artigo 9 da Secção CF.-

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado nos Acordos de Utilização, renovar a cedência das parcelas por mais um ano nos termos estabelecido anteriormente.-----

---Mais foi deliberado, por unanimidade, que caso os outros munícipes que celebraram Acordos de Utilização com o Município, para as restantes parcelas, venham a manifestar interesse em continuar com as respetivas parcelas, a câmara municipal autoriza, desde já, a renovação desses acordos.-----

11 – Pedido ao abrigo do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos-

---O Sr. Presidente apresentou um processo de pedido de apoio para realização de obras na casa de habitação da Sr. Maria Suzete Pires Barreto, tendo solicitado ao Sr. Vice-Presidente que fizesse o resumo mais pormenorizado do caso. O Vice-Presidente esclareceu que o pedido desta Senhora se destina à execução de obras na sua habitação, tendo já sido verificadas as condições da habitação pelos Técnicos da Acção Social de Câmara, enquadrando-se o pedido no Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos. No entanto, é do conhecimento do executivo, que existem outros casos similares no concelho, pelo que se propõe que seja feito um levantamento exaustivo de todas as situações existente, de forma a poder estabelecer-se critérios de

prioridade, de acordo com o valor inscrito em orçamento e se proceda à divulgação deste Programa de Apoio junto das populações. Face ao exposto e analisada a informação 19/2013 do Serviço de Ação Social e a informação 256/2013 da DOUA, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada aceitando-se desde já o pedido da Senhora Maria Suzete Pires Barreto como candidata ao apoio no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, a integrar o levantamento agora aprovado.-----

12 – Cartões do Idoso/Social -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 3º. do Regulamento para atribuição do Cartão do Idoso/Cartão Social na área do Município de Vila Velha de Ródão, o cartão do idoso e cartão social aos munícipes constantes da lista apresentada, cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

13 - Aquisição de serviço de certificado digital (Informação nº.28/2013 do S.T.I.C.)----

--- Foi presente a Informação nº.28/2013 dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação, relativa à aquisição de serviços de “Certificado Digital qualificado para o Sr. Presidente da Câmara”.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; deliberou por unanimidade, proceder à contratação dos serviços referidos, através do Ajuste Direto Regime Simplificado, à firma DigitalSign - Certificadora Digital, Lda., pelo valor de 180,00 € (cento e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

14 - Ratificação do despacho nº.58/2013 -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº. 3 do artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho nº.058/2013 de 11 de novembro, do Sr. Presidente da Câmara, que nomeou o Vice-Presidente Sr. José Manuel Alves como representante do Município no Conselho Estratégico do Parque do Tejo

ATA DE 22/11/2013

Internacional. -----

15 - Constituição de compropriedade -----

---Foi presente um requerimento em nome de **Maria Otília Belo Gonçalves Ramos Caetano Gomes**, contribuinte n.º 104401842, residente na Praceta dos Bombeiros Voluntários, nº 6, 4º Esq.º, em Paço de Arcos, na qualidade de comproprietária, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade de 3/8 do prédio abaixo identificado, pertença de Emílio Mendes Ramos e mulher, Maria dos Prazeres Belo, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por “Monte da Senhora dos Remédios”, freguesia de Perais e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Perais, sob o artº 20 da secção H-H4, com a área de 2.968.800,00m2.-----

---Em resultado desta constituição os supra citados 3/8 do prédio em referência ficarão a pertencer a Ana Isabel Belo Gonçalves Ramos, Maria Joana Belo Ramos Pardal de Sá, Marta Belo Ramos Pardal de Sá, Clotilde de Matos Ferreira Romãozinho, Maria Isabel de Matos Ferreira Romãozinho, João José de Matos Gonçalves Ramos, Maria Emília Belo Duarte Ramos Courinha Martins e Maria Otília Belo Gonçalves Ramos Caetano Gomes. --

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pela requerente, chamando, no entanto, a atenção para o facto de não se conferirem quaisquer direitos específicos ou reconhecimento de legitimidade no caso de se pretender a compropriedade para eventuais construções futuras ou fracionamentos desconformes com o disposto no Código Civil.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

16 - Subsídios -----

---O Sr. Presidente informou da realização, no dia 24 de novembro, do Encontro Internacional de Design e Moda na Aldeia de Xisto da Foz do Cibrão e do facto da organização do evento ter contado com a colaboração do Grupo de Amigos de Foz do Cibrão, pelo que propõe que seja concedido a atribuição de um subsídio no valor de 225,00€ para compensação do apoio prestado ao evento. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade atribuir o subsídio nos termos da proposta apresentada, sendo que a

